



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 303/2021**

Processo licitatório nº.: 117/2021

Tomada de Preços nº.: 006/2021

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ e execução de calçadas em diversas ruas da sede do município de Presidente Olegário e povoado de Taboca.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA VICOL EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 71.173.124/0001-17, situada na Rua Inácio Carneiro De Mendonca, nº 521, Bairro Independência, **VAZANTE/MG**, CEP 38780-000, telefone (34) 3813-0745, e-mail [contato@construtoravicol.com.br](mailto:contato@construtoravicol.com.br), neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Lucas Rafael Rosa Barra Almeida Da Silva, inscrito no CPF nº. 121.168.706-66 e RG nº. MG 18465864, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 303/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 117/2021 – Tomada de Preços nº. 006/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com fundamento nos termos do art. 65 inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO**”, referente ao contrato original tudo em conformidade com a solicitação da contratada e o parecer técnico de engenharia.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada análise técnica de engenharia e verificou-se que os valores estão equivalentes aos preços SINAP.



**O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
<b>CONSTRUTORA VICOL EIRELI</b>						
0001	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICOS EM CBUQ EM DIVERSAS VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E PRESIDENTE OLEGÁRIO		1	SE	215.334,64 (inicial) + 53.833,66 (aditamento) = <u>R\$269.168,30</u>	R\$327.877,86
0002	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO POVOADO DE TABOCA		1	SE	237.313,80 (inicial) + 55.548,22 (aditamento) = <u>R\$ 292.862,02</u>	R\$353.441,44
<b>Valor Total: R\$681.319,30</b>						

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 01 de junho de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**


Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Gilmar Caetano da Silva

  
**CONSTRUTORA VICOL EIRELI**  
Lucas Rafael Rosa Barra Almeida Da Silva

**TESTEMUNHAS:**

I -

  
Flavio Diógenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95

II -

  
Iago Luiz Santos – CPF: 121.798.376-74